



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

14ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O **Município da Estância Balneária de Praia Grande**, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas Biologia, Farmácia e Sistema de Informação:

Área: BIOLOGIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
2	GABRIELA VILLALOBO NASCIMENTO DE MORAES	21/01/2002	10º SEMESTRE	Não	2,75

Área: FARMÁCIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
10	GLAUCIA FREITAS ROCHA DA SILVA	16/10/2001	3º SEMESTRE	Não	2,60
11	NICOLE PERES PRINCIPI	27/04/1996	8º SEMESTRE	Não	2,50

Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
8	ALAN RODRIGUES MONTEIRO MATIAS	17/10/1990	3º SEMESTRE	Não	2,83

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 09/05/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade **original**;
 - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
 - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
 - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
 - d) R.G. (**cópia simples**);
 - e) C.P.F. (**cópia simples**);
 - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
 - g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
 - h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
 - i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br
 - j) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
- Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.

k) NIS (cópia simples)

- Serão aceitos como documentos de NIS:
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 30 de abril de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO